

Tipo de Material Analisado: Link Internet  
Classificação Atribuída: Livre  
Processo: 08000.039567/2017-34  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: UMA VERDADE MAIS INCONVENIENTE (AN INCONVENIENT SEQUEL - TRUTH POWER, Estados Unidos da América - 2016)  
Produtor(es): Jeff Skoll  
Diretor(es): Bonni Cohen/John Shenk  
Distribuidor(es): Paramount Pictures Brasil Distribuidora de Filmes Ltda  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Documentário  
Tipo de Material Analisado: Link Internet  
Classificação Atribuída: Livre  
Processo: 08000.039788/2017-11  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: LEGO SCOOBY DOO! - O GOLPE DA PRAIA (LEGO SCOOBY DOO! - BLOWOUT BEACH BASH, Estados Unidos da América - 2017)  
Produtor(es): Warner Bros. Animation  
Diretor(es): Ethan Spaulding  
Distribuidor(es): SONY DADC BRASIL INDUSTRIA, COM. E DISTRIBUIÇÃO VIDEO-FONOGRÁFICA LTDA  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Animação  
Tipo de Material Analisado: DVD  
Classificação Atribuída: Livre  
Processo: 08000.040107/2017-59  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: O ASSASSINO - O PRIMEIRO ALVO (AMERICAN ASSASSIN, Estados Unidos da América - 2017)  
Produtor(es): CBS Films/Lionsgate/Di Bonaventura Pictures  
Diretor(es): Michael Cuesta  
Distribuidor(es): SM Distribuidora de Filmes Ltda  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Suspense  
Tipo de Material Analisado: Pen Drive  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos  
Contém: Violência  
Processo: 08000.040113/2017-14  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: D.P.A - DETETIVES DO PRÉDIO AZUL (Brasil - 2017)  
Produtor(es): Paris Entretenimento - Sandi Adamiu/Marcio Fraccaroli  
Diretor(es): André Pellenz  
Distribuidor(es): SM Distribuidora de Filmes Ltda

Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Aventura/Comédia  
Tipo de Material Analisado: Link Internet  
Classificação Atribuída: Livre  
Processo: 08000.041930/2017-81  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Conjunto de Episódios: TURMA DA ROBÓTICA (Brasil - 2016)  
Episódio(s): 01 A 13  
Produtor(es): Cinegroup  
Diretor(es): Otávio Chamorro  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Documentário  
Tipo de Material Analisado: Monitoramento  
Classificação Atribuída: Livre  
Processo: 08000.047687/2016-24  
Requerente: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO  
Filme: MAZAGÃO - PORTA DO MAR (Brasil - 2016)  
Produtor(es): José Jurandir da Costa  
Diretor(es): Gavin Andrews/Cassandra Oliveira  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Documentário  
Tipo de Material Analisado: Link Internet  
Classificação Atribuída: Livre  
Processo: 08017.000616/2017-00  
Requerente: ESPAÇO VÍDEO LTDA.

Filme: EVA NÃO DORME (EVA NO DUERME, Argentina / França - 2015)  
Produtor(es): Mariela Besuievsky/Jacques Bidou/Marianne Dumoulin/Vanessa Ragone  
Diretor(es): Pablo Agüero  
Distribuidor(es): PANDORA FILMES  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos  
Gênero: Drama  
Tipo de Material Analisado: Link Internet  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos  
Contém: Violência e Drogas Lícitas  
Processo: 08017.000760/2017-04  
Requerente: PROVIDENCE DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA - EPP (PANDORA FILMES)

JORGE DA SILVA

## DESPACHO DO DIRETOR

Em 6 de julho de 2017

Despacho nº 205/2017/COCIND/DPJUS/SNJ

Processo MJ nº 08000.054392/2016-12

Conjunto de Episódios: "CATAVENTO TUDO AO SEU TEMPO"

Episódios: 7

Requerente: Fundação Roberto Marinho

Emissora: Canal Futura

O Diretor, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014:

CONSIDERANDO que a emissora solicitou autotclassificação da obra como "não recomendada para menores de doze anos" e que, durante a exibição, se verificou que as cenas apresentadas não justificam tal classificação;

Resolve indeferir o pedido de autotclassificação da obra, classificando-a como "não recomendada para menores de dez anos", por conter: violência.

JORGE DA SILVA

## Ministério da Saúde

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 1.709, DE 6 DE JULHO DE 2017

Habilita o Município a receber recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB)

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, e suas alterações, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional da Atenção Básica e dispõe como responsabilidade do Ministério da Saúde a garantia de recursos financeiros para compor o financiamento da atenção básica; e Considerando a Portaria nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Município descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB), observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 788, de 15 de março de 2017.

Art. 3º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Financiamento da Atenção Básica, nos termos do anexo.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

## ANEXO

Município Habilitado A RECEBER recursos federais de emendas parlamentares destinados ao incremento temporário do Piso de Atenção Básica (PAB)

UF	Município	Entidade	Número da Proposta	COD da Emenda	Valor Usado Por Parlamentar	Valor Total da Proposta	Valor de Parcela (Valor Total Proposta)	Funcional Programática
AL	BRANQUINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRANQUINHA	36000139541201700	81000173	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10122201545257280
AL	PIRANHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRANHAS	36000139579201700	81000173	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10122201545257280
AL	IGREJA NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IGREJA NOVA	36000139798201700	81000173	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	10122201545257280
AL	ATALAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000139567201700	81000173	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	10122201545257280
AL	JUNQUEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000139536201700	81000173	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10122201545257280
AL	TEOTONIO VILELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000139578201700	81000173	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	10122201545257280
AL	FLEXEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000139619201700	81000173	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10122201545257280
AM	LABREA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LABREA-AM	36000141656201700	81000173	500.000,00	500.000,00	500.000,00	10122201545257280
AM	PARINTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000141725201700	81000173	400.000,00	400.000,00	400.000,00	10122201545257280
AM	AUTAZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AUTAZES-AM	36000141716201700	81000173	400.000,00	400.000,00	400.000,00	10122201545257280
AM	JUTAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTAI - AM	36000141718201700	81000173	400.000,00	400.000,00	400.000,00	10122201545257280
AM	CAAPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAAPIRANGA-AM	36000141699201700	81000173	400.000,00	400.000,00	400.000,00	10122201545257280
AM	HUMAITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE HUMAITA - AMAZONAS	36000141709201700	81000173	250.000,00	250.000,00	250.000,00	10122201545257280
AM	URUCURITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUCURITUBA	36000141654201700	81000173	400.000,00	400.000,00	400.000,00	10122201545257280
AM	BOA VISTA DO RAMOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000141655201700	81000173	400.000,00	400.000,00	400.000,00	10122201545257280
AM	ANAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAMA-AM	36000141730201700	81000173	400.000,00	400.000,00	400.000,00	10122201545257280
AM	NOVA OLINDA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA DO NORTE	36000141689201700	81000173	400.000,00	400.000,00	400.000,00	10122201545257280
AM	SAO PAULO DE OLIVENCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000141678201700	81000173	400.000,00	400.000,00	400.000,00	10122201545257280
AM	MANAQUIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000141648201700	81000173	400.000,00	400.000,00	400.000,00	10122201545257280
AM	JURUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUA-AM	36000141717201700	81000173	334.946,00	334.946,00	334.946,00	10122201545257280
AM	JAPURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA	36000141893201700	81000173	400.000,00	400.000,00	400.000,00	10122201545257280







